



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

132

30/07/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitor Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Newton Camargo da Silva Cruz

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Eliane Regina Sackser

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

DECISÃO Nº 4, DE 29 DE JULHO DE 2026

Aprova, *ad referendum*, a alteração das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA).

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA - CONSUNIACH, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23422.015519/2026-74,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a alteração das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA), em conformidade com a Resolução CONSUN nº 15/2021, de 06 de maio de 2021, a qual Institui a Política de Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

MARCIA COSSETIN

INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

EDITAL Nº 4, DE 30 DE JULHO DE 2026

Edital de resultado final do processo seletivo simplificado para bolsista de apoio técnico dos núcleos de estudos do IMEA.

O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria no 255, de 19 de junho de 2023, no exercício de suas competências, com base na Resolução Consun Nº 3, de 24 de fevereiro de 2025, considerando a resolução Nº 8, de 30 de março de 2026, torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para bolsista de apoio técnico dos núcleos de estudos do IMEA.

1. Do Resultado Final do Edital 01/2026 IMEA:
- 1.1 RESULTADO FINAL Núcleo de Integração Regional e Democracia (NID):

Classificação	Discente	Histórico/Carta	Currículo	Nota Final	Situação
1º	Gabriela Gaio Paixão	10,0	10,0	10,0	CONVOCADO
2º	Adriana Jazmin Peñuela	10,0	10,0	10,0	CONVOCADO
3º	Jorge Emanuel Pires Da Silva	9,7	10,0	9,85	CADASTRO RESERVA

Classificação	Discente	Histórico/Carta	Currículo	Nota Final	Situação
4º	Caroline Rodrigues Carlos	9,5	10,0	9,75	CADASTRO RESERVA
5º	Angiel Gabriela Calderon Rodriguez	9,2	9,7	9,45	CADASTRO RESERVA
6º	Hamilton Estiven Perez Sanchez	9,0	9,8	9,4	CADASTRO RESERVA
7º	Cristhian Ariel Flecha Gimenez	8,9	9,3	9,1	CADASTRO RESERVA
8º	Noster Leonard Marseille	8,9	9,0	8,95	CADASTRO RESERVA

1.2 RESULTADO FINAL Núcleo de Estudos sobre Natureza e Capital na América Latina e no Caribe (NUNACAL):

Classificação	Discente	Histórico/Carta	Currículo	Nota Final	Situação
1º	Ana Eliria Bonafé de Moura	10,0	9,5	9,75	CONVOCADO
2º	Amanda Hernández Torres	9,5	9,0	9,25	CADASTRO RESERVA
3º	Ana Claudia Reis Sena	9,0	8,5	8,75	CADASTRO RESERVA

1.3 RESULTADO FINAL Núcleo de Saberes Ancestrais e Populares da América Latina e Caribe (NUSAP):

Classificação	Discente	Histórico/Carta	Currículo	Nota Final	Situação
1º	Yanderi Josefina Fernandez Hernandez	10,0	10,0	10,0	CONVOCADO
2º	Eliane da Silva	10,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
3º	Isabela Sousa de Souza	10,0	6,0	8,0	CADASTRO RESERVA
4º	Johny Dejean	10,0	5,0	7,5	CADASTRO RESERVA

1.4 RESULTADO FINAL Núcleo de Estudos de Cannabis Medicinal e Ciência Psicodélica (NECP):

Classificação	Discente	Histórico/Carta	Currículo	Resultado Entrevista	Nota Final
1º	Valéria Izaías dos Santos	9,17	9,34	9,84	9,5
2º	Maria Victoria Luz Gonçalves	9,34	9,17	9,17	9,2
3º	Juan Felipe Choconta Pineda	9,34	8,5	9,0	8,95

Classificação	Discente	Situação
---------------	----------	----------

Classificação	Discente	Situação
1º	Valéria Izaia dos Santos	CONVOCADO
2º	Maria Victoria Luz Gonçalves	CONVOCADO
3º	Juan Felipe Choconta Pineda	CADASTRO RESERVA

2. Os candidatos serão convocados via e-mail de inscrição.

GERSON GALO LEDEZMA MENESES

EDITORA UNIVERSITÁRIA

EDITAL Nº 4, DE 30 DE JULHO DE 2026

Torna pública a divulgação das inscrições no processo seletivo de bolsa-aperfeiçoamento 2026 e divulgação do horário e local da prova de seleção.

O VICE-COORDENADOR DA EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA) , designado pela portaria nº219/2025/GR, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 279/2020/GR e Resolução nº 05/2021/CONSUN, e o processo administrativo 23422.014007/2026-91, torna público a divulgação das inscrições, bem como do horário e local da prova de seleção do processo seletivo para Bolsa Aperfeiçoamento - EDUNILA - 2026.

1. DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Inscrição	Nome Completo	Programa
260722141102445	Eliane da Silva	PPGRI
260721145118367	Nicole Machado	PPGIELA

1.1. As candidatas acima selecionadas deverão comparecer na data de 05 de agosto de 2026, no Bloco 01, Sala 01, do Campus Integração, às 08H45min. para realização da Prova de seleção do edital EDUNILA nº 01/2026 de Bolsa-Aperfeiçoamento para Revisora de Língua Portuguesa. A prova terá início às 09H00 e encerramento às 12H00.

2. DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIIDAS

2.1 A/os candidata/os abaixo relacionada/os não apresentaram a documentação comprobatória referente ao disposto no Artigo 3.1; inciso IV do edital EDUNILA nº 01/2026.

Inscrição	Nome Completo	Programa

260719224700950	Amanda Hernández Torres	PPGEDU
260713181215602	Armando Luis Madzimusso Mafuta	PPGRI
260729222502650	Carolina de Souza Viana	PPGRI
260713125225419	Geraldine Regino Castro	PPGIELA
260712202735289	Moisés Busigó Fuentes	PPGEDU
260713180125977	Sayowana Edouard	PPGPPD
260716151245915	Viktoria da Costa Silva	PPGLC

2.2 O candidato abaixo relacionado não apresentou a documentação comprobatória referente ao disposto no Artigo 3.1; inciso IV do edital EDUNILA nº 01/2026, bem como não possui matrícula em programa de pós graduação stricto sensu, conforme RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Inscrição	Nome Completo
260715081615952	Edson Pierri

2.3 Os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas podem interpor recurso com a documentação comprobatória e justificativa fundamentada até o prazo de 01/08/2026 às 23H59min por meio do Portal Inscreva da UNILA (<https://inscreva.unila.edu.br/events/3402>).

LEONEL GANDI DOS SANTOS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO Nº 10, DE 30 DE JULHO DE 2026

No Extrato de Concessão de Suprimento de Fundos nº 18/2026, após o prazo para prestação de contas, acrescentar a frase:

"Tipo de suprimento: Tecnologia da Informação e Comunicação."

GIULIANO SILVEIRA DERROSSO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 595, DE 28 DE JULHO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora BEATRIZ DE ARRUDA DIAS, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.005688/2026-04, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora BEATRIZ DE ARRUDA DIAS, Assistente em Administração, Siape 1922446, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 23/02/2026, com efeitos financeiros a partir de 23/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 593, DE 28 DE JULHO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSE FERNANDO SCHUCK, Técnico em Assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.005429/2026-75, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSE FERNANDO SCHUCK, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1284205, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 27/03/2026, com efeitos financeiros a partir de 27/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 591, DE 28 DE JULHO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor DIEGO SOARES ALVES, Administrador.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.004004/2026-49, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DIEGO SOARES ALVES, Administrador, Siape 1059323, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 24/03/2026, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 592, DE 28 DE JULHO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor HECTHORE FAGUNDES DA SILVA GOMESS, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.004267/2026-58, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor HECTHORE FAGUNDES DA SILVA GOMESS, Assistente em Administração, Siape 2212050, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 1º/04/2026, com efeitos financeiros a partir de 1º/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 594, DE 28 DE JULHO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor GUILHERME KIYOSHI WATANABE LISBOA, Técnico em Contabilidade.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.005497/2026-34 RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GUILHERME KIYOSHI WATANABE LISBOA, Técnico em Contabilidade, Siape 3408645, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 18/04/2026, com efeitos financeiros a partir de 18/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 589, DE 27 DE JULHO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor WAGNER PESSOA PEIXOTO, Técnico em Edificações.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.025594/2025-62, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor WAGNER PESSOA PEIXOTO, Técnico em Edificações, Siape 2336451, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 17/03/2026, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 590, DE 27 DE JULHO DE 2026

Remove o servidor BRUNO DOS SANTOS AZEVEDO, Assistente em Administração, da Secretaria de Comunicação Social para o Departamento de Criação e Comunicação Multimídia.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso Ido Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.015126/2026-61, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 03/08/2026, o servidor BRUNO DOS SANTOS AZEVEDO, Assistente em Administração, Siape 1381227, da Secretaria de Comunicação Social para o Departamento de Criação e Comunicação Multimídia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 588, DE 27 DE JULHO DE 2026

Remove a servidora EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagoga - Área, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para o Instituto Latino-Americano de Artes, cultura e História.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso Ido Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.005721/2022-64, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 03/08/2026, a servidora EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagoga - Área, Siape 2297141, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para o Instituto Latino-Americano de Artes, cultura e História.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 327, DE 30 DE JULHO DE 2026

Designa representante suplente dos docentes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, na Comissão Superior de Ensino.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 48 do Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino; e o que consta no processo nº 23422.005356/2024-50, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Superior de Ensino, como representante suplente dos docentes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT, FABIO BAUM, Siape nº 1434316.

Art. 2º O mandato do conselheiro designado no art. 1º terá vigência até 23 de outubro de 2027, acompanhando o mandato da conselheira titular, LILIANE CRISTINA BATTIROLA, designada pela Portaria GR nº 326, de 30 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 326, DE 30 DE JULHO DE 2026

Dispensa e conduz à titularidade representante dos docentes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, na Comissão Superior de Ensino.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 8º e 186, inciso I, do Regimento Geral da Unila; o art. 48 do Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino; e o que consta no processo nº 23422.005356/2024-50, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, da Comissão Superior de Ensino, a representante titular dos docentes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT, PRISCILA LEMES, Siape nº 1058235, designado pela Portaria GR nº 540, de 23 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 196, de 23 de outubro de 2025.

Art. 2º Conduzir à titularidade, na Comissão Superior de Ensino, a representante dos docentes do ILATIT, LILIANE CRISTINA BATTIROLA, Siape nº 2058242, designada pela Portaria GR nº 325, de 29 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 131, de 29 de julho de 2026.

Art. 3º O mandato da conselheira conduzida à titularidade terá vigência até 23 de outubro de 2027.

Art. 4º Cabe à Conselheira conduzida à titularidade indicar um(a) novo(a) suplente, pertencente à mesma categoria representada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 19, DE 30 DE JULHO DE 2026

Torna público, pelo presente edital, o processo seletivo, em modalidade de fluxo contínuo, para concessão de auxílio financeiro para participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalhos e ações de pesquisa de campo visando contemplar discentes e docentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

FLUXO CONTÍNUO

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA DOCENTES E DISCENTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPGIELA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 470/2025/GR, publicada no boletim de serviço nº 172 de 19 de setembro de 2025 e no Diário Oficial da União nº 179 - seção 2 – página 23 - de 19 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o processo seletivo, em modalidade de fluxo contínuo, para concessão de auxílio financeiro para participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalhos e ações de pesquisa de campo visando contemplar discentes e docentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

1. DO OBJETIVO

1.1 Conceder auxílio financeiro para discentes regulares matriculados(as) nas turmas 2025 e 2026 no Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos e docentes vinculados(as) ao referido programa para participação em eventos acadêmicos nacionais ou internacionais com apresentação de trabalhos acadêmicos ou ações de pesquisa de campo que envolvam coleta de dados e/ou intervenções vinculadas às pesquisas desenvolvidas no âmbito do PPGIELA.

2. DAS ATIVIDADES CUSTEADAS E DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO AUXÍLIO

2.1 No caso de discentes, poderão ser custeadas participação em eventos científicos nacionais e internacionais, obrigatoriamente com apresentação de trabalho, artigo ou resultados de pesquisa que contenham relação com o tema de pesquisa do(a) discente no PPGIELA. Também poderão ser custeadas atividades que envolvam pesquisa de campo com coleta de dados e/ou outras intervenções, devendo o(a) solicitante cumprir com os seguintes requisitos:

- a) Ser discente regular ativo a partir da turma 2025 e estar regularmente matriculado(a) no Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos; e
- b) O evento deve estar relacionado com o tema pesquisado pelo(a) discente no âmbito do PPGIELA.

2.2 No caso de docentes, poderão ser custeadas a participação em eventos científicos nacionais e internacionais, obrigatoriamente com apresentação de trabalho, artigo ou disseminação de resultados de projetos de pesquisa credenciados na Unila e vinculados à área de concentração e às linhas de pesquisa do PPGIELA, devendo o(a) solicitante cumprir com os seguintes requisitos:

- a) Ser docente credenciado(a) no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos na qualidade de docente permanente ou colaborador.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Prova de realização do evento, contendo folders/cartazes (para participação em evento);
- b) Carta de aceite ou carta convite para apresentação de trabalho acadêmico, constando o nome completo do discente/docente solicitante (para participação em evento);
- c) Cópia do boleto (ou tela de comprovação do valor da inscrição do evento) e comprovante de pagamento de taxa de inscrição, com todos os dados de pagamento no nome do(a) discente/docente solicitante (para participação em evento);
- d) Plano de trabalho contendo as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas (ANEXO IV) (para atividades de pesquisa de campo)
- e) Cópia do CPF; e
- f) Cartão bancário ou documento de abertura de conta (exclusivamente em banco brasileiro).

3.1 A conta bancária disponibilizada deverá ser em banco brasileiro e obrigatoriamente no nome do(a) discente/docente solicitante. Sob hipótese alguma serão pagos recursos financeiros em espécie aos(as) contemplados(as), em bancos estrangeiros ou em contas de terceiros(as).

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas pelo sistema Inscribeva (<https://inscreva.unila.edu.br/events/3466/subscriptions/new>) de acordo com as datas constantes no cronograma deste edital.
- 4.2 Não serão aceitas inscrições por quaisquer outros meios que não seja via sistema inscreva.
- 4.3 O PPGIELA não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o sistema Inscribeva da UNILA.
- 4.4 Cada interessado(a) só poderá se inscrever uma vez ao longo da vigência do edital e somente para um tipo de atividade.

5. DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

5.1 Os recursos financeiros disponíveis serão utilizados exclusivamente para os seguintes fins:

- a) Pagamento de taxa de inscrição em eventos em formato de reembolso no valor de até R\$500,00 (quinhentos reais);
- b) Auxílio viagem para custeio de despesas com locomoção urbana, hospedagem e alimentação. Cada dia de deslocamento equivalerá a uma diária no valor de R\$335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), sendo devida meia diária no dia de retorno, conforme parâmetros fixados em legislação federal vigente, tendo como limite máximo concedido um total de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para este fim, por solicitação;
- c) Na hipótese de pesquisa de campo, poderá ser concedido um limite máximo de R\$2.000,00 (dois mil reais) por pessoa. Cada dia de deslocamento equivalerá a uma diária no valor de R\$335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), sendo devida meia diária no dia de retorno, conforme parâmetros fixados em legislação federal vigente.

Parágrafo único: o(a) discente/docente contemplado(a) não fará jus ao valor do auxílio viagem em deslocamento dentro do território nacional ou para o exterior quando o afastamento não exigir pernoite fora da cidade de fixação deste(a). Para viagens internacionais na Província de Misiones (Argentina) e no Departamento de Alto Paraná (Paraguai), será considerado o valor de auxílio viagem no valor de R\$335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) por dia de deslocamento até atingir os tetos estabelecidos no item anterior. No caso do evento não possuir taxa de inscrição, o valor destinado a este fim poderá ser transferido para a rubrica de auxílio viagem, caso de direito.

5.2 O presente edital atuará em fluxo contínuo, sendo os pagamentos realizados por ordem de inscrição até o limite dos recursos disponíveis, desde que a inscrição atenda integralmente ao solicitado no edital.

5.3 O recurso está sujeito às normas estabelecidas no Programa de Incentivo à Pós-Graduação da UNILA - PROIPG 2024 (recurso remanescente), PROIPG 2025 e no Decreto nº 11.872. Serão destinados um montante total de R\$21.811,00 (vinte e um mil, oitocentos e onze reais).

5.4 Na hipótese de pagamento em moeda estrangeira, o valor a ser depositado na conta do beneficiário será convertido em moeda corrente nacional considerando o câmbio/cotação do dia de pagamento pelo beneficiário à instituição do curso ou evento, conforme informações oficiais dispostas no Banco Central do Brasil.

5.5 Os eventos e atividades para os quais os recursos financeiros serão solicitados devem ocorrer, obrigatoriamente, entre os dias 10 de agosto de 2026 a 11 de dezembro de 2026.

5.6 Ao longo da vigência do edital, serão publicadas, semanal ou quinzenalmente, conforme a demanda, no portal de editais da instituição, editais contendo as inscrições recebidas dentro do período anteriormente mencionado, considerando as características de fluxo contínuo do presente edital.

5.7 O valor do auxílio financeiro para o custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana não poderá ser superior à quantia equivalente em diárias estabelecida para cargo de nível superior, conforme parâmetros fixados em legislação federal vigente.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso administrativo a qualquer tempo até o limite estipulado no cronograma do presente edital. No caso de interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito, em formulário próprio disponibilizado no ANEXO I deste edital, e enviá-lo por e-mail (secretaria.ppgiela@unila.edu.br) nos prazos regulamentados no cronograma do edital.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 Os(as) discentes e docentes contemplados(as) deverão prestar contas dos recursos recebidos no prazo estipulado no cronograma deste edital, apresentando:

- a) Relatório das atividades realizadas (ANEXO II) preenchido e assinado;
- b) Comprovante (certificado ou declaração ou fotografia) de apresentação do trabalho no evento junto com folder ou cartaz de divulgação da realização do mesmo (se for o caso de participação em eventos);
- c) Declaração de auxílio viagem (ANEXO III) devidamente preenchida e assinada.

7.2 O envio da prestação de contas deverá ser realizada via Sistema Inscribeva/UNILA disponibilizado exclusivamente para este fim no link <https://inscreva.unila.edu.br/events/3467/subscriptions/new>. Todos os documentos solicitados devem ser encaminhados em PDF único.

7.3 A não prestação de contas ou a prestação de contas com pendência documental até o limite descrito no cronograma do edital implicará na devolução total dos recursos recebidos por parte do(a) discente e/ou docente, além do não recebimento do diploma do mestrado (no caso de discente) até que a prestação de contas seja executada.

7.4 Discentes que defenderem a dissertação e estiverem com prestação de contas pendente referente a este edital, não terão seus pedidos de diploma realizados pela secretaria até sanar a pendência.

8. DO CRONOGRAMA

ORDEM/EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do edital	30 de julho de 2026	Portal de Editais da UNILA
Vigência do edital	30 de julho de 2026 a 30 de dezembro de 2026 (até 23h59, horário de Brasília)	Portal de Editais da UNILA
Período para inscrições	30 de julho de 2026 a 04 de dezembro de 2026 (até 23h59, horário de Brasília)	Sistema Inscreva/UNILA (https://inscreva.unila.edu.br/events/3466/subscriptions/new)
Período para recursos administrativos	30 de julho de 2026 a 11 de dezembro de 2026 (até 23h59, horário de Brasília)	Via e-mail para secretaria.ppgiela@unila.edu.br
Última solicitação de pagamento realizada pelo PPGIELA	Até 11 de dezembro de 2026	Secretaria/Coordenação do PPGIELA
Prestação de contas por parte do beneficiário	Até 30 de dezembro de 2026	Sistema Inscreva/UNILA (https://inscreva.unila.edu.br/events/3467/subscriptions/new)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DOS CASOS OMISSOS

9.1 O edital poderá ser finalizado a qualquer tempo, antes do prazo estipulado no cronograma, na hipótese da utilização completa do recurso.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPGIELA.

ANEXO I**FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO**

Eu, _____, participante do edital de concessão de auxílio financeiro 2026 do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome do discente/docente:

Valor recebido:

Evento/atividade de pesquisa em que participou:

1) Descreva as atividades realizadas.

2) Descreva o impacto do evento para sua formação, pesquisa no âmbito do PPGIELA ou atuação.

Assinatura do discente/docente

**anexar junto ao formulário o certificado de participação no evento junto com cartaz/folder de divulgação do mesmo.*

ANEXO III

PROIPG

DECLARAÇÃO DE AUXÍLIO DE VIAGEM

Nome:

CPF:

Declaração

Declaro junto à PRPPG/UNILA, que utilizei parte dos recursos de custeio para (descrever a finalidade)

o Projeto de Pesquisa _____ no valor de R\$ _____ no período de ____/____/____ a ____/____/____, a um valor unitário de R\$ _____.

Obs.: Segundo o presente edital, o servidor não fará jus ao valor do auxílio de viagem nos seguintes casos, em deslocamento dentro do território nacional ou para o exterior: quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede;

Objetivo do uso do auxílio de viagem

Foz do Iguaçu, __, de ____, de ____

Assinatura

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO – VISITA DE CAMPO

1. Identificação:

Nome do(a) discente:

Nome do(a) orientador(a):

2. Período da viagem / visita técnica:

Data de Saída: Data de Retorno:

Local da visita (cidade/Estado/País):

3. Objetivo da viagem / Pesquisa:

4. Atividades programadas:

Assinatura do discente (via Sipac ou gov.br)

Assinatura/ciência do(a) orientador(a) (via Sipac ou gov.br)

MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES
